

VOTO DE PESAR E CONDENAÇÃO N.º **161** /IX

Pela morte de inocentes no Médio Oriente

Tendo em conta o agravamento do conflito no Médio Oriente e a necessidade de uma solução política global, que assegure a perspectiva da coexistência, em liberdade, paz e segurança, de dois Estados, Israel e Palestina;

Tendo em conta, que o agravamento desse conflito está a constituir uma imensa tragédia humana;

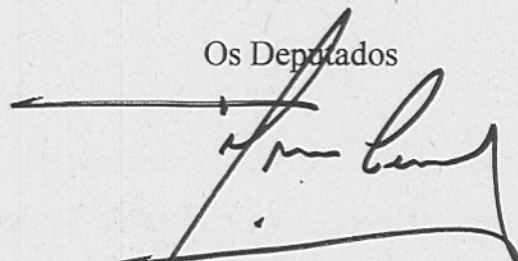
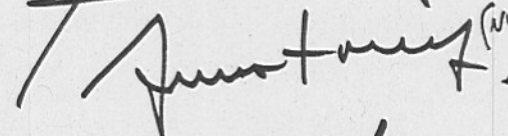
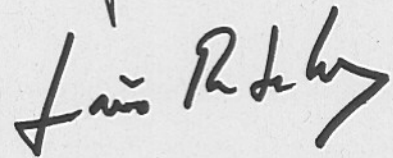
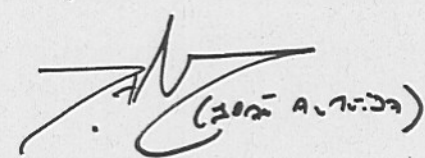
Que ainda recentemente assistimos, mais uma vez, horrorizados ao assassinato à queima-roupa, reivindicado pela Jihad Islâmica e pelos Comités de Resistência Popular, de uma Israelita de 34 anos grávida de oito meses, e das suas quatro filhas, de 11, 9, 7 e 2 anos de idade;

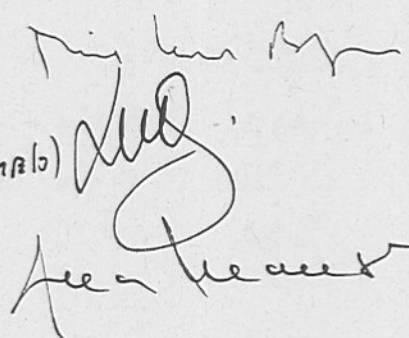
Que o fim da violência, a recusa de atentados, execuções e deportações são medidas essenciais à paz que responsabilizam ambas as Partes na criação de um clima de confiança indispensável para que, naquela região do Mundo, coexistam dois Estados com fronteiras seguras e reconhecidas.

A Assembleia da República, reunida em plenário, manifesta:

1. O seu mais profundo pesar pela morte desta mulher Israelita e dos seus quatro filhos menores;
2. Condena veementemente este tipo de atentados que contribuem somente para aumentar a escalada de violência no Médio Oriente e retardar o processo de paz Israelo-Palestiniano.

Os Deputados


 (NUNO MATEUS)
 João Pedro
 (2022 A. 10. 22)

 João Pedro